



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2026

DISPENSA ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ ”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO 1,60X0,80 YARIS (Armário Estante 2prt. Reguláveis, 1 prat. fixa 80 x 45x 1,60 Itapuã)	UNID.	1
1	POLTRONA NEW NET PRESIDENTE (Polt. Girat. 16001, Apoio Lombar Regulável (L.R), AC, Sincron, Aranha c/ Polaina Rod. 50 PU, Enc. Tela Preta, Braço SL, Inj.	UNID.	1

CONSIDERANDO que a empresa: **SARDINHA & MORAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.251/0003-12, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, organização e atendimento ao público. O armário é essencial para o armazenamento seguro de documentos, materiais administrativos e arquivos institucionais, contribuindo para a preservação das informações e a eficiência na gestão do gabinete. Já a cadeira é um item indispensável para assegurar



ergonomia e conforto durante o desempenho das atividades diárias, prevenindo problemas de saúde ocupacional e favorecendo a produtividade. Dessa forma, ambos os itens são fundamentais para o bom funcionamento do gabinete e para a prestação de um serviço público de qualidade. A aquisição está registrada no processo administrativo nº 225/2026.

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor se fundamenta no fato de que a empresa foi a única a atender integralmente as especificações técnicas do produto descritas no Termo de Referência. Ressalte-se, ainda, que o órgão já possui histórico de contratações anteriores com o referido fornecedor, cujas entregas foram realizadas de forma satisfatória, atendendo plenamente aos requisitos de qualidade, prazo e conformidade contratual. Dessa forma, a manutenção da relação comercial representa a garantia da aquisição de produtos compatíveis com as necessidades do órgão, assegurando economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, para a Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **SARDINHA & MORAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.264.251/0003-12, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 1.286, Setor Oeste, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 3.340,00** (três mil e trezentos e quarenta reais):

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				EQUIFLA MÓVEIS	valor Unit.	estimado
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO 1,60X0,80 YARIS (Armário Estante 2prt. Reguláveis, 1 prat. fixa 80 x 45x 1,60 Itapuã)	UNID.	1	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00
1	POLTRONA NEW NET PRESIDENTE (Polt. Girat. 16001, Apoio Lombar Regulável (L.R), A.C. Sincron, Aranha c/ Polaina Rod. 50 PU, Enc. Tela Preta, Braço SL, Inj.	UNID.	1	R\$ 2.395,00	R\$ 2.395,00	R\$ 2.395,00
					Total Estimado:	R\$ 3.340,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 28 de abril de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí